



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

7-18. 516
/

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **AUTORIZA** a abertura de processo licitatório na modalidade de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO conforme a seguir, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024, REALIZADO PELO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA FROTA, GESTÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GESTÃO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E RASTREAMENTO VEICULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT**, em conformidade com o artigo 86, § 3º, II da lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo.

A presente licitação tem como objetivo promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo dos veículos da Câmara Municipal de Comodoro-MT, que atendem às demandas das atividades legislativas e administrativas, no transporte de vereadores, bem como de seus assessores a outros municípios, e ainda o envio de documentos oficiais a órgãos fiscalizadores.

O fornecimento de combustível é um fator crucial para garantir a operação contínua da frota da Câmara Municipal, além de ser essencial para uma gestão eficiente dos recursos públicos. Um fornecimento regular e adequado de combustível permite a otimização dos custos com transporte e logística, evitando desperdícios e interrupções no funcionamento dos serviços. Para melhorar o controle dos gastos e evitar a necessidade de adiantamentos frequentes, foi decidido aderir à ARP (Ata de Registro de Preços), um procedimento que garante maior eficiência e transparência nas aquisições, conforme estabelecido pela legislação de licitações.

Ademais, é importante destacar que a frota municipal desempenha um papel essencial na logística e na mobilidade da gestão pública, sendo crucial para a realização de diversas tarefas relacionadas à governança do município. A aquisição de combustível garante que os veículos da frota estejam sempre disponíveis e aptos a cumprir suas funções, sem que ocorram interrupções nos serviços. Isso é especialmente relevante para atividades que exigem deslocamentos rápidos e pontuais, como a participação em eventos oficiais, reuniões com outras entidades governamentais e o transporte de materiais e documentos urgentes.

Comodoro/MT, 20 de Fevereiro de 2025.

Paulo Sérgio Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025/2026